

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro
OS:	Associação Saúde da Família – ASF
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - CEP: 01509-020 - Liberdade - São Paulo-SP - online TEAMS
Data:	26/08/2025, terça-feira às 09:10
2º Reunião:	23/09/2025, terça-feira às 09:14h - TEAMS
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial: 6018.2024/0000308-6 - Financeiro: 6018.2024/0000597-6 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 31/03/2025 e atualizado em 25/08/2025

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 3º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 143/2023, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G Nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G Nº 143/2023 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G Nº 267/2023 de 15 de maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria SMS.G Nº 288/2023 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G Nº 162/2024 de 18 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria SMS.G Nº 365/2024 de 07 de junho de 2024 - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde – UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.

Portaria SMS.G Nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS.G Nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024 - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023 - Retifica no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em CTA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

SEI, e solicitação de alteração no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 – A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO
Termo Aditivo nº 175/2024 - SMS.G: Aprovação de Plano Orçamentário do Custeio Regular para o período de março a agosto de 2024, conforme portaria nº 071/2024 SMS.G. Com alteração de vagas para SRT Capela I e Grajaú I. Termo Aditivo nº 180/2024 - SMS.G: Inclusão de recurso de custeio para adequação de RH na UBS Jardim Icarai Quintana e alteração de endereço para Rua Germano de Magalhães. 41 - Jardim Icarai - CEP: 04837-200, para o período de março a agosto de 2024. Termo Aditivo nº 185/2024 - SMS.G: Inclusão de recurso de custeio para implantação de 01 equipe do Programa Acompanhante de Idoso - PAI Vila São José, sediado na UBS Sérgio Chaddad para o período de maio a agosto de 2024. Termo Aditivo nº 186/2024 - SMS.G: Inclusão de recurso de custeio para contratação de 01 Equipe de Saúde Bucal modalidade I para a UBS Jardim Novo Horizonte para o período de maio a agosto de 2024. Termo Aditivo nº 187/2024 - SMS.G: Inclusão de recurso de custeio para contratação do serviço especializado em análises clínicas para prestação de Serviços Laboratoriais para UPA Dona Antonieta Ferreira de Barros e AMA Jardim Icarai Quintana, para o período de maio a agosto 2024. Termo de Apostilamento nº 014/2024: Atualização dos Anexos dos termos aditivos contratuais do presente Contrato de Gestão, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 532 de 15 de agosto de 2024, com a atualização de Termo Aditivo nº 175/2024. Termo de Apostilamento nº 015/2024: Correção das metas do CER III Interlagos e CER IV Milton Aldred do TA 175/2024 do período de março a agosto de 2024, considerando a Nota Técnica 024/2024 SMS.G. Termo Aditivo nº 189/2024: Utilização de saldo de rendimento bancário para aquisição de materiais de consumo, mobiliário e equipamentos para as novas instalações da UBS Gaivotas, para o período de maio a agosto de 2024. Termo Aditivo nº 190/2024 - SMS.G: Inclusão de recurso de custeio para ampliação do serviço de locação de ventiladores pulmonar mecânicos para a EMAD Jardim Novo Horizonte, EMAD Capela do Socorro, EMAD UCCI - Capela do Socorro para o período de junho a agosto de 2024. Termo Aditivo nº 191/2024 - SMS.G: Inclusão de recurso de custeio para incremento de RH e substituição de servidores da PMSP na UBS Veleiros, para o período de junho a agosto de 2024. Termo Aditivo nº 193/2024 - SMS.G: Utilização de saldo de rendimento bancário, para aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo para a UCCI para o mês de julho de 2024.▯ Termo Aditivo nº 195/2024 - SMS.G: Inclusão de recurso de INVESTIMENTO, para adequações físicas na UBS Vila Natal, no mês de julho 2024. Termo Aditivo nº 196/2024 - SMS.G: Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações de contingenciamento da dengue, conforme T.A. 192/2024 para o período de julho de 2024. Termo Aditivo nº 197/2024 - SMS.G: Utilização de saldo de rendimento bancário para adequação do quadro de RH e acréscimo de postos dos serviços terceirizados na UBS Gaivotas, para o período de agosto de 2024. Termo Aditivo nº 198/2024 - SMS.G: Utilização de saldo de rendimento bancário para reforma e adequação predial para nova sede da URSI CAPELA DO SOCORRO, imóvel situado na Rua Venâncio Poletti, 228 - Vila São José - Cidade Dutra, período de agosto de 2024. Termo Aditivo nº 199/2024 - SMS.G: Utilização de saldo de rendimento bancário, para aquisição de mobiliários para o Hospital Municipal Capela do Socorro, para o mês de agosto de 2024. Termo Aditivo nº 200/2024 - SMS.G: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme Decretos nº 52.858/2011 e nº 58.376/18, e a Portaria de SMS 35/2024 a partir de 09/09/2024. Termo Aditivo nº 201/2024 - SMS.G: Aprovação de Plano Orçamentário do Custeio Regular para o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, conforme portaria 490/2024 e 532/2024; com a inclusão dos termos aditivos: TA 175/24, 180/24, TA 185/24, TA 186/24, TA 187/24, TA 190/24, TA 191/24 e TA 197/24; e ajuste de RH das unidades UPA Maria Antonieta, Hospital Mun. Capela do Socorro, AMA Jardim Mirna, EMAD Novo Horizonte e AMA Jardim Icarai. Termo Aditivo nº 202/2024 - SMS.G: Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações de contingenciamento da dengue, considerando o decreto municipal nº 263.266 de 18/03/2024, para o período de agosto de 2024. Termo Aditivo nº 203/2024 - SMS.G: Utilização de saldo de rendimento bancário, para execução de obra de ampliação e adequação da sala de emergência da nova UPA Jardim Icarai Quintana, referente ao período de setembro de 2024. Termo Aditivo nº 205/2024 - SMS.G: Inclusão no Contrato de Gestão 002/2014 da nova unidade UBS Jardim Reimberg - Nair Nunes da Silva, com inclusão de recursos para CUSTEIO e utilização de SALDO do contrato para o período de agosto à dezembro de 2024, conforme portaria 490/2024 SMS.G. Termo Aditivo nº 207/2024 - SMS.G: Utilização de saldo de rendimentos bancários para a reposição de RH na UBS Veleiros para o período de setembro/24 a fevereiro de 2025. Termo Aditivo nº 209/2024 - SMS.G: Utilização de saldo financeiro para a inclusão de 01 POSTO DE VIGILÂNCIA 24 horas de 2ª a domingo para a URSI Capela do Socorro para o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025. Termo aditivo nº 211/2024 - SMS.G: Utilização de saldo de rendimento bancário de custeio para implantação o Prontuário Eletrônico nas UBS's, CAPS, CEO, CER, APD, AE, AMA/UBS, EMAD, PAI, URSI para o período de setembro à dezembro de 2024. Termo Aditivo nº 221/2025 - SMS.G: Utilização de saldo financeiro de recursos repassados (Fonte 00) para incremento do valor da insalubridade da categoria Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Convenção SINDHOSFIL, para o período de maio de 2024 a fevereiro de 2025. Termo Aditivo nº 226/2025 - SMS.G: Utilização de saldo de rendimento bancário, para custeio das ações de continuidade do contingenciamento da dengue, considerando o decreto municipal nº 263.266 de 18/03/2024, para o período de setembro de 2024. Termo de Apostilamento nº 016/2025 - SMS.G: Atualização dos Termos Aditivos 175/2024 e 201/2024, considerando os novos documentos de SMS estabelecido nas Portarias 867/2024, a partir de julho à dezembro de 2024. Termo de Apostilamento nº 022/2025 - SMS.G: Correção das metas do CER III Interlagos e CER IV Milton Aldred nos termos aditivos TA 171/2024 e TA 175/2024, no período de fevereiro de 2024 à agosto de 2024, considerando, NOTA TÉCNICA 024/2024. Termo de Apostilamento nº 023/2025 - SMS.G: Correção dos termos aditivos 157/2023, 171/2024, 175/2024, 201/2024 e 227/2025 com a inclusão dos Anexos da Hospitalar. Termo de apostilamento nº 24/2025 - SMS.G: Correção dos termos aditivos 171/2024, 175/2024, 201/2024 e 227/2025 com a inclusão dos Anexos III Matriz de Indicadores de Qualidade Hospitalar.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAAS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Previstas			TOTAL		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	Déficit Profissional GS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																		
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMMB	4186	4923	85,03%	3553	4923	72,17%	3460	4923	70,28%	11199	14769	75,83%			0	11199	14769	75,83%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMMB	149	195	76,41%	96	195	49,23%	97	195	49,74%	342	585	58,46%			0	342	585	58,46%
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	117256	131040	89,48%	118885	131040	90,72%	116826	132240	88,34%	352967	394320	89,51%			0	352967	394320	89,51%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	5914	7068	83,67%	6542	7068	92,56%	5928	7164	82,75%	18384	21300	86,31%			0	18384	21300	86,31%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	795	616	129,06%	626	616	101,62%	652	616	105,84%	2073	1848	112,18%			0	2073	1848	112,18%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	2965	2122	139,81%	2980	2122	140,48%	3016	2122	141,60%	8961	7236	123,84%			0	8961	7236	123,84%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	34579	40437	85,51%	40570	40437	100,33%	39368	40833	96,37%	114517	121727	94,08%			0	114517	121727	94,08%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	632	659	95,90%	575	659	87,25%	587	659	89,07%	1794	1977	90,74%			0	1794	1977	90,74%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	152	196	77,55%	243	196	123,98%	195	196	99,49%	590	588	100,34%			0	590	588	100,34%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	971	1300	74,69%	1137	1300	87,46%	1064	1336	79,68%	3172	3936	80,59%			0	3172	3936	80,59%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	419	451	92,90%	485	451	107,54%	452	451	100,22%	1356	1353	100,22%			0	1356	1353	100,22%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	450	588	76,53%	460	588	78,23%	469	588	79,76%	1379	1764	78,17%			0	1379	1764	78,17%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	174	1210	14,38%	306	1210	25,29%	365	1210	30,17%	845	3630	23,28%			0	845	3630	23,28%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	1155	1552	74,43%	1304	1552	83,75%	1294	1572	82,26%	3753	4687	80,07%			0	3753	4687	80,07%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PEDIATRA	1204	1092	110,26%	1103	1092	101,01%	1121	1092	102,66%	3428	3276	104,64%			0	3428	3276	104,64%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	221	240	92,08%	300	240	125,00%	314	240	130,83%	835	720	115,97%			0	835	720	115,97%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	544	588	92,52%	544	588	92,52%	558	588	94,89%	1746	1764	98,98%			0	1746	1764	98,98%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	865	968	89,36%	865	968	89,36%	747	968	77,17%	2477	2904	85,30%			0	2477	2904	85,30%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPISTA OCUPACIONAL	460	496	92,74%	364	496	73,39%	428	496	86,29%	1252	1488	84,14%			0	1252	1488	84,14%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	15473	19800	78,15%	16211	19800	81,87%	16255	19980	81,36%	47939	59580	80,46%			0	47939	59580	80,46%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	4259	4072	104,59%	4580	4072	112,48%	4454	4264	104,46%	13293	12408	107,13%			0	13293	12408	107,13%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	2130	2420	88,02%	2310	2420	95,83%	2338	2420	96,61%	6787	7260	93,48%			0	6787	7260	93,48%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	1520	1762	86,27%	1855	1762	105,28%	1632	1778	91,79%	5007	5302	94,44%			0	5007	5302	94,44%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	172	162	106,17%	159	162	98,15%	156	162	96,30%	487	486	100,21%			0	487	486	100,21%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	687	784	87,63%	807	784	102,93%	709	784	90,43%	2203	2352	93,66%			0	2203	2352	93,66%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	192	215	89,30%	198	215	92,09%	176	221	79,60%	566	651	86,94%			0	566	651	86,94%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	363	394	89,46%	292	394	74,36%	275	394	93,54%	930	882	94,10%			0	930	882	94,10%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	309	392	78,83%	301	392	76,79%	299	392	76,28%	909	1176	77,30%			0	909	1176	77,30%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	3	44	6,82%	5	44	11,36%	8	44	18,18%	16	132	12,12%			0	16	132	12,12%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	700	728	96,15%	611	728	83,93%	689	728	94,64%	2000	2184	91,58%			0	2000	2184	91,58%
Nº GRUPO PEDIATRA	4	8	50,00%	8	8	100,00%	6	8	75,00%	18	24	75,00%			0	18	24	75,00%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	356	392	90,82%	326	392	83,16%	384	392	97,96%	1066	1176	90,65%			0	1066	1176	90,65%
Nº GRUPO PSQUIATRA	22	35	62,86%	25	35	71,43%	22	35	62,86%	69	105	65,71%			0	69	105	65,71%
Nº GRUPO TERAPISTA OCUPACIONAL	302	324	93,21%	242	324	74,69%	253	324	78,09%	797	972	82,00%			0	797	972	82,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF	420	363	115,70%	463	363	127,55%	542	363	149,31%	1425	1089	130,85%			0	1425	1089	130,85%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	84	171	49,12%	121	171	70,76%	98	179	54,75%	303	521	58,16%			0	303	521	58,16%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF I	72	99	72,73%	62	99	62,63%	65	99	65,66%	199	297	67,00%			0	199	297	67,00%
TOTAL	198822	227215	87,50%	208823	227215	91,69%	204200	229410	89,01%	611345	683840	89,40%	0	0	0	611345	683840	89,40%

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
URBANO				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	5,16	4,13	9,19	18,48
ENFERMEIRO ESF / 40H	1,27	1,12	1,53	3,92
AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	6,58	1,62	7,06	15,26
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAI / 40H	0,35	0,48	2,03	2,86
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0,45	0	0	0,45
NUTRICIONISTA / 40H	0	0,42	0,6	1,02
FARMACÊUTICO / 30H	1	0,39	1,3	2,69
FISIOTERAPEUTA / 30H	0,87	0,42	0	1,29
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0,71	0,84	1,43	3,08
MÉDICO GENERALISTA / 40H	9,9	3,36	1,98	15,24
MÉDICO GINECOLOGISTA / 20H	8,5	7,5	7	23
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	1,3	1,71	2,7	5,41
TERAPISTA OCUPACIONAL / 30H	0,33	2,25	1,07	3,65
DENTISTA / 40H	0	0	2	2
UBS REIMBERG - TA nº 205 - a partir de agosto				
AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0	14	0,47	14,47
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	0	42	42	84
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAI / 40H	0	3	0,1	3,1
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAI / 40H	0	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0	1	0,03	1,03
CIRURGIÃO DENTISTA ESF I / 40H	0	2	0,09	2,09
CIRURGIÃO DENTISTA ESF II / 40H	0	1	0	1
MÉDICO GENERALISTA / 40H	0	7	3,2	10,2
ENFERMEIRO / 40H	0	7	1,2	8,2
EDUCADOR FÍSICO / 40H	0	1	0,03	1,03
FARMACÊUTICO / 30H	0	1	0,03	1,03
FARMACÊUTICO / 40H	0	1	0,03	1,03
FISIOTERAPEUTA / 30H	0	1	0,03	1,03
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	1	0,03	1,03
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0	1	0,03	1,03
NUTRICIONISTA / 40H	0	1	0,03	1,03
PSICÓLOGO / 40H	0	1	0,03	1,03
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	1	0,03	1,03
RURAL				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H	1,77	0,42	0	2,19
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	0	1,35	1,23	2,58
FARMACÊUTICO / 30H	0,55	0	0	0,55
MÉDICO GENERALISTA / 40H	0,64	0	1,7	2,34
MÉDICO GINECOLOGISTA / 20H	1	1	1	3
ENFERMEIRO / 40H	0	0,35	0	0,35
TENDA DENGUE				
MÉDICO CLÍNICO 10H	20	0	0	20
MÉDICO CLÍNICO 12H	201	0	0	201
CLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / 40H	4,13	12,63	8,47	25,23
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE / 40H	1	1	1,03	3,03
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H	0,65	1	1,46	3,11
JOVEM APRENDIZ / 20H	0	0	0	0
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 40H	0	4,19	2,23	6,42
TOTAL DO MÊS	269,76	135,56	107,62	512,94
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP E PROGRAMA DE SAÚDE	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO PMSP 36H	2	3	3	8
MÉDICO PMSP 40H	0	0	1	1
CLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE APOIO / 40H	1	1	1	3
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / 40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	4	5	6	15
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS	
A linha de serviço alcançou 89,40%, porém com a trava 100% atingiu 89,04% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.	
TA nº 189/2024: Utilização de saldo de rendimento bancário para aquisição de materiais de consumo, mobiliário e equipamentos para as novas instalações da UBS Gaiotas, para o período de maio a agosto de 2024. Processo SEI 6018.2024/0046780-5. O objeto foi executado.	
TA nº 211/2024: Utilização de saldo de rendimento bancário de custeio para implantação do Prontuário Eletrônico nas UBS's, CAPS, CEO, CER, APD, AE, AMA/UBS, EMAD, PAI, URSI para o período de setembro a dezembro de 2024. Processo SEI: 6018.2024/0088225-0 - O objeto do TA foi executado.	
TA nº 195/2024: Inclusão de recurso de INVESTIMENTO, para adequações físicas na UBS Vila Natal, no mês de julho 2024. Processo SEI: 6018.2024/0026036-4 - Aguardando documentos solicitados no processo de finalização.	
TA nº 196/2024: Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações de contingenciamento da dengue, conforme TA. 192/2024 para o período de julho de 2024. Processo SEI: 6018.2024/0065932-1 - O objeto do TA foi executado.	
TA nº 197/2024: Utilização de saldo de rendimento bancário para adequação do quadro de RH e acréscimo de postos dos serviços terceirizados na UBS Gaiotas, para o período de agosto de 2024. Processo SEI: 6018.2024/0061407-7 - O objeto do TA foi executado.	
TA nº 202/2024: Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações de contingenciamento da dengue, considerando o decreto municipal nº 263.266 de 18/03/2024, para o período de agosto de 2024. Processo SEI: 6018.2024/0087279-3 - O objeto do TA foi executado.	
TA nº 205/2024: Inclusão no Contrato de Gestão 002/2014 da nova unidade UBS Jardim Reimberg - Nair Nunes da Silva, com inclusão de recursos para CUSTEIO e utilização de SALDO do contrato para o período de agosto a dezembro de 2024, conforme portaria 490/2024 SMS-G. Processo SEI : 6018.2024/006572-1 - O objeto do TA foi executado.	
TA nº 221/2025: Utilização de saldo financeiro de recursos repassados (Fonte 00) para incremento do valor da insalubridade da categoria Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Convenção SINDHOSFIL, para o período de maio de 2024 a fevereiro de 2025. - O objeto do TA foi executado em sua integralidade. Processo SEI 6018.2024/0119435-7	
Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI nº 111917909, 114950357, 127557748.	
As justificativas dos indicadores acima de 120% e abaixo de 85% foram apresentadas no Ofício ASF Sul: nº 247/2025. (Processo SEI: 6018.2024/0000308-6, doc. SEI 127948179)	

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas			Parametrização da Produção x			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q5	Previstas		Déficit de Equipe			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %					
UBS MISTA																							
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	6466	7200	89,81%	6084	7200	84,50%	6128	7200	85,11%	18678	21600	86,47%			0	18678	21600	86,47%	18678	21600	86,47%		
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	427	384	111,20%	477	384	124,22%	330	384	85,94%	1234	1152	107,12%			0	1234	1152	107,12%	1152	1152	100,00%		
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	218	252	86,51%	234	252	92,86%	347	252	137,70%	799	756	105,69%			0	799	756	105,69%	756	756	100,00%		
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	119	47	253,19%	99	47	210,64%	153	47	325,53%	371	141	263,12%			0	371	141	263,12%	141	141	100,00%		
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	70	70	100,00%	137	70	195,71%	100	70	142,86%	307	210	146,19%			0	307	210	146,19%	210	210	100,00%		
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1650	1584	104,17%	1428	1584	90,15%	1218	1584	76,89%	4296	4752	90,40%			0	4296	4752	90,40%	4296	4752	90,40%		
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	1172	1152	101,74%	1118	1152	97,05%	1041	1152	90,36%	3331	3456	96,38%			0	3331	3456	96,38%	3331	3456	96,38%		
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	1056	1080	97,78%	978	1080	90,56%	925	1080	85,65%	2959	3240	91,33%			0	2959	3240	91,33%	2959	3240	91,33%		
Nº CONSULTA GO	395	792	49,87%	416	792	52,53%	277	792	34,97%	1088	2376	45,79%			0	1088	2376	45,79%	1088	2376	45,79%		
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	2100	2496	84,13%	2804	2496	112,34%	2484	2496	99,52%	7388	7488	98,66%			0	7388	7488	98,66%	7388	7488	98,66%		
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMMB	1654	1791	92,35%	1735	1791	96,87%	1601	1791	89,39%	4990	5373	92,87%			0	4990	5373	92,87%	4990	5373	92,87%		
Nº CONSULTA PEDIATRA	572	1056	54,17%	468	1056	44,32%	426	1056	40,34%	1466	3168	46,28%			0	1466	3168	46,28%	1466	3168	46,28%		
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	406	320	126,88%	316	320	98,75%	203	320	63,44%	925	960	96,35%			0	925	960	96,35%	925	960	96,35%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	122	122	100,00%	146	122	119,67%	104	122	85,25%	372	366	101,64%			0	372	366	101,64%	366	366	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	11	20	55,00%	25	20	125,00%	21	20	105,00%	57	60	95,00%			0	57	60	95,00%	57	60	95,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	46	48	95,83%	13	48	27,08%	0	48	0,00%	59	144	40,97%			0	59	144	40,97%	59	144	40,97%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	52	46	113,04%	51	46	110,87%	21	46	45,65%	124	138	89,86%			0	124	138	89,86%	124	138	89,86%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	92	60	153,33%	89	60	148,33%	70	60	116,67%	321	180	139,44%			0	321	180	139,44%	180	180	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	99	96	103,13%	118	96	122,92%	111	96	115,63%	258	288	113,89%			0	258	288	113,89%	288	288	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	85	60	141,67%	68	60	113,33%	38	60	63,33%	191	180	106,11%			0	191	180	106,11%	180	180	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	79	60	131,67%	82	60	136,67%	62	60	103,33%	223	180	123,89%			0	223	180	123,89%	180	180	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	86	46	186,96%	53	46	115,22%	71	46	154,35%	210	138	152,17%			0	210	138	152,17%	138	138	100,00%		
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	557	435	128,05%	560	435	128,74%	460	435	105,75%	1577	1305	120,84%			0	1577	1305	120,84%	1305	1305	100,00%		
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	88	80	110,00%	81	80	101,25%	85	80	106,25%	254	240	105,83%			0	254	240	105,83%	240	240	100,00%		
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	109	96	113,54%	106	96	110,42%	106	96	110,42%	321	288	111,46%			0	321	288	111,46%	288	288	100,00%		
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	32	30	106,67%	31	30	103,33%	26	30	86,67%	89	90	98,89%			0	89	90	98,89%	89	90	98,89%		
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	113	80	141,25%	92	80	115,00%	88	80	110,00%	293	240	122,08%			0	293	240	122,08%	240	240	100,00%		
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	8	8	100,00%	5	8	62,50%	0	8	0,00%	13	24	54,17%			0	13	24	54,17%	13	24	54,17%		
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	44	30	146,67%	49	30	163,33%	24	30	80,00%	117	90	130,00%			0	117	90	130,00%	90	90	100,00%		
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	60	40	150,00%	49	40	122,50%	54	40	135,00%	163	120	135,83%			0	163	120	135,83%	120	120	100,00%		
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	45	40	112,50%	40	40	100,00%	14	40	35,00%	99	120	82,50%			0	99	120	82,50%	99	120	82,50%		
Nº GRUPO PSICÓLOGO	43	40	107,50%	48	40	120,00%	47	40	117,50%	138	120	115,00%			0	138	120	115,00%	120	120	100,00%		
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	31	30	103,33%	25	30	83,33%	34	30	113,33%	90	90	100,00%			0	90	90	100,00%	90	90	100,00%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	127	65	195,38%	97	65	149,23%	88	65	135,38%	312	195	160,00%			0	312	195	160,00%	195	195	100,00%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	22	20	110,00%	9	20	45,00%	9	20	45,00%	40	60	66,67%			0	40	60	66,67%	40	60	66,67%		
TOTAL	18256	19776	92,31%	18131	19776	91,68%	16766	19776	84,78%	53153	59328	89,59%	0,0	0	0	53153	59328	89,59%	51881	59328	87,45%		

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	1	2,62	1,9	5,52
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20H	0,5	1,5	1,5	3,5
MÉDICO PEDIATRA 20H	0,5	0,14	1,36	2
DENTISTA / 20H	0,65	0,58	1,6	2,83
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0	0	0,47	0,47
NUTRICIONISTA / 40H	0	0	0,43	0,43
TLP (ADMINISTRATIVO)				
ANALISTA / 36H	1	0	0	1
SUPERVISOR DE EQUIPE / 40H	1	0	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 40H	0,62	0	0	0,62
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL 40H	0	0,39	0,13	0,52
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / 40H	0	1,37	0	1,37
TOTAL DO MÊS	5,27	6,6	7,39	
TOTAL		3º Trimestre		19,26

DÉFICIT EQUIPE PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE	UBS MISTA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 30H	2	2	2	6
TOTAL DO MÊS	2	2	2	
TOTAL		3º Trimestre		6

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 89,59%, porém com a trava 100% atingiu 87,45% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA nº 196/2024 - SMS.G: Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações de contingenciamento da dengue, conforme T.A. 192/2024 para o período de julho de 2024.Processo SEI: 6018.2024/0061407-7 - O objeto do TA foi executado.

TA nº 202/2024 - SMS.G: Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações de contingenciamento da dengue, considerando o decreto municipal nº 263.266 de 18/03/2024, para o período de agosto de 2024. Processo SEI: 6018.2024/0087279-3 - O objeto do TA foi executado.

TA nº 211/2024: Utilização de saldo de rendimento bancário de custeio para implantação do Prontuário Eletrônico nas UBS's, CAPS, CEO, CER, APD, AE, AMA/UBS, EMAD, PAI, URSI para o período de setembro à dezembro de 2024. Processo SEI: 6018.2024/0088225-0 - O objeto do TA foi executado.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI nº 111917909, 114950357, 127557748.

As justificativas dos indicadores acima de 120% e abaixo de 85% foram apresentadas no Ofício ASF Sul: nº 247/2025. (Processo SEI: 6018.2024/0000308-6, doc. SEI 127948179)

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %													
UBS TRADICIONAL																									
Nº VISTAS DOMICILIAR AUX/TEC. ENFERMAGEM	1035	1202	86,11%	1042	1202	86,69%	1100	1216	90,46%	3177	3620	87,76%	1	14	17,5	3	10	30	3177	3572,5	88,93%	3177	3572,5	88,93%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	82	35	234,29%	52	35	148,57%	91	35	260,00%	225	105	214,29%			0			0	225	105	214,29%	105	105	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	479	50	958,00%	629	50	1258,00%	654	50	1308,00%	1762	150	1174,67%			0			0	1762	150	1174,67%	150	150	100,00%	
Nº CONSULTA ACUPUNTURA	265	256	103,52%	314	256	122,66%	0	0	RDIV/01	579	512	113,09%			0			0	579	512	113,09%	512	512	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	7616	7292	104,03%	7259	7392	98,20%	6695	7392	90,57%	21570	22176	97,27%	5,94	264	1568,16	1	375	375	21570	20232,84	106,61%	20232,84	20232,84	100,00%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	4536	4176	108,62%	4580	4176	109,67%	5321	5328	99,87%	14437	13680	105,53%	4,23	144	609,12			0	14437	13070,88	110,45%	13070,88	13070,88	100,00%	
Nº CONSULTA GENERALISTA	361	375	96,27%	431	375	114,93%	1334	903	147,73%	2126	1653	128,61%			0			0	2126	1653	128,61%	1653	1653	100,00%	
Nº CONSULTA GENERALISTA PMMB	769	1458	52,74%	812	1458	55,69%	581	1458	39,85%	2162	4374	49,43%			0			0	2162	4374	49,43%	2162	4374	49,43%	
Nº CONSULTA GO	2967	4910	60,43%	2987	4910	60,84%	3296	4910	67,13%	9250	14730	62,80%	6,16/0,68	264/158	1733,68			0	9250	12996,32	71,17%	9250	12996,32	71,17%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	2219	3960	56,00%	2573	3960	64,97%	2638	4224	62,45%	7430	12144	61,18%	5,06	264	1335,84	3	264	792	7430	10016,16	74,18%	7430	10016,16	74,18%	
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	133	480	27,71%	499	480	103,96%	444	480	92,50%	1076	1440	74,72%	0,5	160	80			0	1076	1360	79,12%	1076	1360	79,12%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	477	610	78,20%	496	610	81,31%	570	610	93,44%	1543	1830	84,32%	0,97	61	59,17			0	1543	1770,83	87,13%	1543	1770,83	87,13%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	23	20	115,00%	33	20	165,00%	37	20	185,00%	93	60	155,00%			0			0	93	60	155,00%	60	60	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	351	290	121,03%	373	290	128,62%	364	370	98,38%	1088	950	114,53%			0			0	1088	950	114,53%	950	950	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	258	384	67,19%	335	384	87,24%	396	384	103,13%	989	1152	85,85%	1,13	48	54,24			0	989	1097,76	90,09%	989	1097,76	90,09%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	55	46	119,57%	69	46	150,00%	45	46	97,83%	169	138	122,46%			0			0	169	138	122,46%	138	138	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	68	60	113,33%	93	60	155,00%	96	60	160,00%	257	180	142,78%			0			0	257	180	142,78%	180	180	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	295	300	98,33%	322	300	107,33%	349	300	116,33%	966	900	107,33%			0			0	966	900	107,33%	900	900	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	136	120	113,33%	135	120	112,50%	144	120	120,00%	415	360	115,28%			0			0	415	360	115,28%	360	360	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	46	0,00%	34	46	73,91%	4	46	8,70%	38	138	27,54%	1,08	46	49,68			0	38	88,32	43,03%	38	88,32	43,03%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	2735	2388	114,53%	2815	2388	117,88%	2741	2823	97,10%	8291	7599	109,11%	2,6	87	226,2			0	8291	7372,8	112,45%	7372,8	7372,8	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	131	150	87,33%	107	150	71,33%	166	150	110,67%	404	450	89,78%	0,97	15	14,55			0	404	435,45	92,78%	404	435,45	92,78%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	70	80	87,50%	78	80	97,50%	86	80	107,50%	234	240	97,50%			0			0	234	240	97,50%	240	240	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	57	64	89,06%	66	64	103,13%	71	64	110,94%	194	132	101,04%	1,13	8	9,04			0	194	182,96	106,03%	182,96	182,96	100,00%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	36	30	120,00%	32	30	106,67%	41	30	136,67%	109	90	121,11%			0			0	109	90	121,11%	90	90	100,00%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	50	40	125,00%	40	40	100,00%	42	40	105,00%	132	120	110,00%			0			0	132	120	110,00%	120	120	100,00%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	172	200	86,00%	204	200	102,00%	200	200	100,00%	576	600	96,00%			0			0	576	600	96,00%	600	600	100,00%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	87	80	108,75%	81	80	101,25%	77	80	96,25%	245	240	102,08%			0			0	245	240	102,08%	240	240	100,00%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	0	0,00%	18	30	60,00%	6	30	20,00%	24	90	26,67%	1,08	30	32,4			0	24	57,6	41,67%	24	57,6	41,67%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RETAURADOR CB	530	359	147,63%	542	359	150,97%	462	424	108,96%	1534	1142	134,33%	2,6	13	33,8			0	1534	1108,2	138,42%	1108,2	1108,2	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	76	104	73,08%	76	104	73,08%	80	124	64,52%	232	332	69,88%	2,6	4	10,4			0	232	321,6	72,14%	232	321,6	72,14%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO PMMB	5	15	33,33%	0	15	0,00%	9	15	60,00%	14	45	31,11%			0			0	14	45	31,11%	14	45	31,11%	
TOTAL	26074	29710	87,76%	27127	29710	91,31%	28140	32012	87,90%	81341	91432	88,96%	31,1	1158	5834	7,0	649	1157	81341	84401,22	96,37%	74575	84401	88,36%	

LIVRE DEMANDA	Produção WEBSAASS
	Setembro
	REALIZADO
Nº CONSULTA ACUPUNTURA	302

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
ASSISTENTE SOCIAL / 30h	0,97	0	0	0,97
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40h	0,23	1,71	1	2,94
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40h	0	0,68	0,57	1,25
DENTISTA / 20h	1	1	0,6	2,6
ENFERMEIRO / 40h	1,81	1,35	1,07	4,23
MÉDICO CLÍNICO GERAL / 20h	1,87	1,53	2,54	5,94
MÉDICO PSIQUIATRA / 20h	0	0	0,5	0,5
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20h	2,48	1,84	1,84	6,16
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 12h	0	0,55	0,13	0,68
MÉDICO PEDIATRA / 20h	2,76	1,13	1,17	5,06
FARMACÊUTICO / 30h	1	0,13	0	1,13
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20h	0	0,35	0,73	1,08
UBS - TENDA DE DENGUE				
MÉDICO CLÍNICO / 12h	47	0	0	47
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40h	5,88	2,81	0,57	9,26
GERENTE DE UNIDADE / 40h	0	0,26	0,03	0,29
AUXILIAR DE APOIO / 40h	0	0	0,77	0,77
JOVEM APRENDIZ / 20h	0	0	3	3
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 40h	0	0	0,73	0,73
TOTAL DO MÊS	65	13,34	15,25	93,59
TOTAL			3º Trimestre	

DÉFICIT EQUIPE PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE	UBS TRADICIONAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30h	1	1	1	3
MÉDICO PEDIATRA / 20h	1	1	1	3
MÉDICO PMMB / 32h	0	1	0	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE APOIO / 30h	2	2	3	7
TOTAL DO MÊS	4	5	5	
TOTAL			3º Trimestre	14

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 91,12%, porém com a trava 100% atingiu 83,99% e após a parametrização dos déficits, a linha atingiu 88,36% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA nº 180/2024 - SMS.G: Inclusão de recurso de custeio para adequação de RH na UBS Jardim Icarai Quintana e alteração de endereço para Rua Germano de Magalhães. 41 - Jardim Icarai. CEP: 04837-200, para o período de março a agosto de 2024. Processo SEI: 6018.2024/0020151-1 - O objeto do TA foi executado

TA nº 191/2024 - SMS.G: Inclusão de recurso de custeio para incremento de RH e substituição de servidores da PMSP na UBS Veleiros, para o período de junho a agosto de 2024. Processo SEI: 6018.2023/0093091-0 - O objeto do TA foi executado.

TA nº 196/2024 - SMS.G: Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações de contingenciamento da dengue, conforme T.A. 192/2024 para o período de julho de 2024. Processo SEI: 6018.2024/0065932-1 - O objeto do TA foi executado.

TA nº 202/2024 - SMS.G: Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações de contingenciamento da dengue, considerando o decreto municipal nº 263.266 de 18/03/2024, para o período de agosto de 2024. Processo SEI: 6018.2024/0087279-3 - O objeto do TA foi executado.

TA nº 207/2024 - SMS.G: Utilização de saldo de rendimentos bancários para a reposição de RH na UBS Veleiros para o período de setembro/24 a fevereiro de 2025. Processo SEI: 6018.2024/0108673-2 - O objeto do TA foi executado.

TA nº 211/2024: Utilização de saldo de rendimento bancário de custeio para implantação do Prontuário Eletrônico nas UBS's, CAPS, CEO, CER, APD, AE, AMA/UBS, EMAD, PAI, URSI para o período de setembro à dezembro de 2024. Processo SEI: 6018.2024/0088225-0 - O objeto do TA foi executado.

O quadro de "Livre demanda" apresenta a consulta de acupuntura que constam no TA nº 201/2024 como livre demanda.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI nº 111917909, 114950357, 127557748.

As justificativas dos indicadores acima de 120% e abaixo de 85% foram apresentadas no Ofício ASF Sul: nº 247/2025. (Processo SEI: 6018.2024/0000308-6, doc. SEI 127948179)

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	308	360	85,56%	304	360	84,44%	381	360	105,83%	993	1080	91,94%	993	1080	91,94%	993	1080	91,94%
TOTAL	308	360	85,56%	304	360	84,44%	381	360	105,83%	993	1080	91,94%	993	1080	91,94%	993	1080	91,94%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO 40H	0	0	0,2	0,2
MÉDICO GENERALISTA 20H	1	0	0	1
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO / 40H	4,58	1	0,33	5,91
TOTAL DO MÊS	5,58	1	0,53	7,11
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 91,94% da produção prevista, permanecendo com o mesmo percentual na coluna da trava 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
TA nº 185/2024 - SMS.G: Inclusão de recurso de custeio para implantação de 01 equipe do Programa Acompanhante de Idoso - PAI Vila São José, sediado na UBS Sérgio Chaddad para o período de maio a agosto de 2024. Processo SEI: 6018.2024/0040074-3 - O objeto do TA foi executado.
TA nº 211/2024: Utilização de saldo de rendimento bancário de custeio para implantação do Prontuário Eletrônico nas UBS's, CAPS, CEO, CER, APD, AE, AMA/UBS, EMAD, PAI, URSI para o período de setembro à dezembro de 2024. Processo SEI: 6018.2024/0088225-0 - O objeto do TA foi executado.
Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI nº 111917909, 114950357, 127557748.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Difícit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Difícit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Difícit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																					
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAP	47	80	58,75%	72	80	90,00%	79	80	98,75%	198	240	82,50%			0	198	240	82,50%	198	240	82,50%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	308	330	93,33%	283	330	85,76%	207	330	62,73%	798	990	80,61%			0	798	990	80,61%	798	990	80,61%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	157	160	98,13%	139	160	86,88%	149	160	93,13%	445	480	92,71%	0,66	80	52,8	445	427,2	104,17%	427,2	427,2	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	67	80	83,75%	83	80	103,75%	79	80	98,75%	229	240	95,42%			0	229	240	95,42%	229	240	95,42%
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	0	107	0,00%	74	107	69,16%	81	107	75,70%	155	321	48,29%	1,1	107	117,7	155	203,3	76,24%	155	203,3	76,24%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	228	330	69,09%	289	330	87,58%	262	330	79,39%	779	990	78,69%	3	55	165	779	825	94,42%	779	825	94,42%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	772	1070	72,15%	868	1070	81,12%	962	1070	89,91%	2602	3210	81,06%	0,6	107	0	2602	3210	81,06%	2602	3210	81,06%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	250	240	104,17%	247	240	102,92%	252	240	105,00%	749	720	104,03%			0	749	720	104,03%	720	720	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	250	240	104,17%	247	240	102,92%	252	240	105,00%	749	720	104,03%			0	749	720	104,03%	720	720	100,00%
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS	43	30	143,33%	35	30	116,67%	38	30	126,67%	116	90	128,89%			0	116	90	128,89%	90	90	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	80	80	100,00%	80	80	100,00%	80	80	100,00%	240	240	100,00%			0	240	240	100,00%	240	240	100,00%
TOTAL	2202	2747	80,16%	2417	2747	87,99%	2441	2747	88,86%	7060	8241	85,67%	5,4	349,0	336	7060	7905,5	89,30%	6958	7906	88,02%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0	0	0,6	0,6
MÉDICO ESPECIALISTA / 20H	0	0	1	1
MÉDICO CLÍNICO / 20H	2	0	0	2
FISIOTERAPEUTA / 30H	0	0,39	0,27	0,66
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	0,1	0	1,1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
SUPERVISOR DE EQUIPE II / 40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	3	0,49	2,87	6,36
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 85,67%, porém com a trava 100% atingiu 84,65% e após a parametrização dos déficits, a linha atingiu 88,02%. da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA nº 190/2024 - SMS.G: Inclusão de recurso de custeio para ampliação do serviço de locação de ventiladores pulmonar mecânicos para a EMAD Jardim Novo Horizonte, EMAD Capela do Socorro, EMAD UCCI - Capela do Socorro para o período de junho a agosto de 2024. Processo SEI: 6018.2024/0001900-4 - O objeto do TA foi executado.

TA nº 211/2024: Utilização de saldo de rendimento bancário de custeio para implantação do Prontuário Eletrônico nas UBS's, CAPS, CEO, CER, APD, AE, AMA/UBS, EMAD, PAI, URSI para o período de setembro à dezembro de 2024. Processo SEI: 6018.2024/0088225-0 - O objeto foi do TA executado.

As justificativas dos indicadores acima de 120% e abaixo de 85% foram apresentadas no Ofício ASF Sul: nº 247/2025. (Processo SEI: 6018.2024/0000308-6, doc. SEI 127948179)

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI nº 111917909, 114950357, 127557748.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
ENFERMEIRO / 40H	0,71	0	0	0,71
FARMACÊUTICO / 40H	0	0,32	0,93	1,25
TENDA DENGUE				
AUXILIAR DE APOIO DIURNO / 36H	12	6	0	18
ENFERMEIRO DIURNO/ 36H	2	0	0	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO / 36H	3	0	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO / 40H	4	0	0	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 36H	8	2	0	10
TECNICO RADIOLOGIA / 24H	6	0	0	6
TLP (ADMINISTRATIVO)				
SUPERVISOR DE EQUIPE / 40H	0	1	1	2
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / 36H	0	0,61	1	1,61
TECNICO RADIOLOGIA / 24H	0	0,65	0	0,65
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 40H	0	0	0,7	0,7
JOVEM APRENDIZ / 20H	0	0	0,6	0,6
ANALISTA / 40H	0	0	1	1
ANALISTA / 36H	0	3	1	4
TOTAL DO MÊS	35,71	13,58	6,23	55,52
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
MÉDICO CLÍNICO / 12H	18	4,4	6	28,4
MÉDICO PEDIATRA / 12H	14,6	10,1	9,4	34,1
PLANTONISTA - TENDA DENGUE				
MÉDICO CLÍNICO/GENERALISTA 12H	73	41	0	114
MÉDICO PEDIATRA 12H	19	0	0	19
TOTAL DE PLANTÕES	124,6	55,5	15,4	195,5
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

TA nº 211/2024: Utilização de saldo de rendimento bancário de custeio para implantação do Prontuário Eletrônico nas UBS's, CAPS, CEO, CER, APD, AE, AMA/UBS, EMAD, PAI, URSI para o período de setembro à dezembro de 2024. Processo SEI:

6018.2024/0088225-0 - O objeto do TA foi executado.

TA nº 226/2025 - SMS.G: Utilização de saldo de rendimento bancário, para custeio das ações de continuidade do contingenciamento da dengue, considerando o decreto municipal nº 263.266 de 18/03/2024, para o período de setembro de 2024. Processo SEI:

6018.2024/0098924-0 - O objeto do TA foi executado.

Clínica Médica: Os déficits trimestrais apresentados são equivalentes a 2,13% do total de plantões de 12h contratualizados nos TA's de referência.

Pediatria: Os déficits trimestrais apresentados são equivalentes a 2,09% do total de plantões de 12h contratualizados nos TA's de referência.

Clínica Médica Tenda Dengue: Os déficits trimestrais apresentados são equivalentes a 19,44% do total de plantões de 12h contratualizados nos TA's de referência.

Médico Generalista e Pediatra Tenda Dengue: Os déficits trimestrais apresentados são equivalentes a 13,06% do total de plantões de 12h contratualizados nos TA's de referência.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																
CAPS II INFANTO JUVENIL																
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	33	30	110,00%	31	30	103,33%	32	30	106,67%	96	90	106,67%	90	90	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	1	100,00%	1	1	100,00%	1	1	100,00%	3	3	100,00%	3	3	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	14	13	107,69%	13	13	100,00%	13	13	100,00%	40	39	102,56%	39	39	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	152	155	98,06%	170	155	109,68%	187	155	120,65%	509	465	109,46%	465	465	100,00%	
CAPS III ADULTO																
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	389	240	162,08%	408	240	170,00%	332	240	138,33%	1129	720	156,81%	720	720	100,00%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	90	70	128,57%	89	70	127,14%	76	70	108,57%	255	210	121,43%	210	210	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	9	2	450,00%	10	2	500,00%	12	2	600,00%	31	6	516,67%	6	6	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	25	25	100,00%	25	25	100,00%	25	25	100,00%	75	75	100,00%	75	75	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	619	600	103,17%	657	600	109,50%	660	600	110,00%	1936	1800	107,56%	1800	1800	100,00%	
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	241	120	200,83%	198	120	165,00%	196	120	163,33%	635	360	176,39%	360	360	100,00%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	35	35	100,00%	57	35	162,86%	44	35	125,71%	136	105	129,52%	105	105	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	1	300,00%	7	1	700,00%	5	1	500,00%	15	3	500,00%	3	3	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	18	17	105,88%	16	17	94,12%	17	17	100,00%	51	51	100,00%	51	51	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	281	300	93,67%	305	300	101,67%	292	300	97,33%	878	900	97,56%	878	900	97,56%	
CAPS III INFANTO JUVENIL																
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	119	120	99,17%	71	120	59,17%	97	120	80,83%	287	360	79,72%	287	360	79,72%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	42	35	120,00%	44	35	125,71%	37	35	105,71%	123	105	117,14%	105	105	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	1	100,00%	1	1	100,00%	1	1	100,00%	3	3	100,00%	3	3	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	12	12	100,00%	12	12	100,00%	12	12	100,00%	36	36	100,00%	36	36	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	287	240	119,58%	284	240	118,33%	262	240	109,17%	833	720	115,69%	720	720	100,00%	
TOTAL	2371	2017	117,55%	2399	2017	118,94%	2301	2017	114,08%	7071	6051	116,86%	5956	6051	98,43%	

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA OU NEUROLOGISTA INFANTIL / 20H	0	0	1	1
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1	1,48	1,5	3,98
PSICÓLOGO / 40H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	2,61	3	2,2	7,81
FARMACÊUTICO 40H	0	0	0	0
AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	0	0	1,8	1,8
AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0	0	0,6	0,6
TLP (ADMINISTRATIVO)				
ANALISTA I / 40H	1	0	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 40H	0	0	0,47	0,47
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / 40H	0	1	1	2
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / 40H	0	0,77	0,5	1,27
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III / 40H	0	0,06	0	0,06
TOTAL DO MÊS	5,61	7,31	10,07	22,99
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 116,86%, porém com a trava 100% atingiu 98,43% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA nº 211/2024: Utilização de saldo de rendimento bancário de custeio para implantação do Prontuário Eletrônico nas UBS's, CAPS, CEO, CER, APD, AE, AMA/UBS, EMAD, PAI, URSI para o período de setembro à dezembro de 2024. Processo SEI: 6018.2024/0088225-0 - O objeto do TA foi executado.

As justificativas dos indicadores acima de 120% e abaixo de 85% foram apresentadas no Ofício ASF Sul: nº 247/2025. (Processo SEI: 6018.2024/0000308-6, doc. SEI 127948179)

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI nº 111917909, 114950357, 127557748.

REDE CUIDADOP PCD - Página 10 de 23

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO															
Nº MORADORES	55	58	94,83%	55	58	94,83%	56	58	96,55%	166	174	95,40%	166	174	95,40%
TOTAL	55	58	94,83%	55	58	94,83%	56	58	96,55%	166	174	95,40%	166	174	95,40%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO / 36H	1,65	1,32	1	3,97
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIURNO / 36H	1,94	1,19	1,73	4,86
TOTAL DO MÊS	3,59	2,51	2,73	8,83
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 95,40% da ocupação prevista, permanecendo com o mesmo percentual na coluna da trava 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI nº 111917909, 114950357, 127557748.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas								Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS TA 175	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional QS TA 201	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
AE - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						

LIVRE DEMANDA	Produção WEBSAASS
	Setembro
	REALIZADO
Nº CONSULTA ACUPUNTURISTA	95

DÉFICIT EQUIPE I	AE - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CARDIOLOGISTA / 10H	1	1	1	3
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA / 10H	1	1	1	3
MÉDICO ORTOPEDISTA / 10H	1	1	1	3
AUXILIAR / TÉCNICO ENFERMAGEM / 40H	0	0	0,6	0,6
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / 40H	0,94	0	0	0,94
JOVEM APRENDIZ / 20H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	3,94	3	4,6	11,54
TOTAL	3º Trimestre			

AUSÊNCIA LEGAL	AE - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO OFTALMOLOGISTA / 10H	0,75	0,2	0,07	1,02
TOTAL DO MÊS	0,75	0,2	0,07	1,02
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 42,96%, porém com a trava 100% atingiu 42,59%, e após a parametrização dos déficits e ausências legais, a linha atingiu 85,30%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

O quadro de "Livre demanda" apresenta consulta do médico acupunturista que consta no TA nº 201/2024 como livre demanda.

TA nº 211/2024: Utilização de saldo de rendimento bancário de custeio para implantação do Prontuário Eletrônico nas UBS's, CAPS, CEO, CER, APD, AE, AMA/UBS, EMAD, PAI, URSI para o período de setembro à dezembro de 2024. Processo SEI: 6018.2024/0088225-0 - O objeto do TA foi executado.

As justificativas dos indicadores acima de 120% e abaixo de 85% foram apresentadas no Ofício ASF Sul: nº 247/2025. (Processo SEI: 6018.2024/0000308-6, doc. SEI 127948179)



Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2024

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO															
Nº BIOPSIA DE MAMA / TIREOIDE	18	16	112,50%	15	16	93,75%	17	16	106,25%	50	48	104,17%	48	48	100,00%
Nº COLONOSCOPIA	78	70	111,43%	84	70	120,00%	79	70	112,86%	241	210	114,76%	210	210	100,00%
Nº COLPOSCOPIA	78	105	74,29%	104	105	99,05%	97	105	92,38%	279	315	88,57%	279	315	88,57%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	139	160	86,88%	157	160	98,13%	150	160	93,75%	446	480	92,92%	446	480	92,92%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	64	100	64,00%	129	100	129,00%	122	100	122,00%	315	300	105,00%	300	300	100,00%
Nº ENDOSCOPIA	165	160	103,13%	360	160	225,00%	384	160	240,00%	909	480	189,38%	480	480	100,00%
Nº HOLTER	143	125	114,40%	318	125	254,40%	693	280	247,50%	1154	530	217,74%	530	530	100,00%
Nº M.A.P.A	220	224	98,21%	295	224	131,70%	409	252	162,30%	924	700	132,00%	700	700	100,00%
Nº POLIPECTOMIA	16	16	100,00%	16	16	100,00%	15	16	93,75%	47	48	97,92%	47	48	97,92%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	277	328	84,45%	116	328	35,37%	110	140	78,57%	503	796	63,19%	503	796	63,19%
Nº TOMOGRAFIA	494	300	164,67%	500	300	166,67%	561	300	187,00%	1555	900	172,78%	900	900	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	822	864	95,14%	832	864	96,30%	820	864	94,91%	2474	2592	95,45%	2474	2592	95,45%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	390	400	97,50%	380	400	95,00%	387	400	96,75%	1157	1200	96,42%	1157	1200	96,42%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	300	307	97,72%	287	307	93,49%	300	307	97,72%	887	921	96,31%	887	921	96,31%
TOTAL	3204	3175	100,91%	3593	3175	113,17%	4144	3170	130,73%	10941	9520	114,93%	8961	9520	94,13%

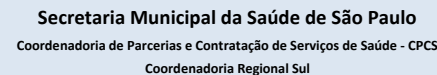
LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	473	493	474	1440
Nº RAO X	770	694	731	2195

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 114,93%, porém com a trava 100% atingiu 94,13% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

O quadro de "Livres demanda" apresenta os exames que constam no TA nº 175 e nº 201/2024 como livre demanda.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI nº 111917909, 114950357, 127557748.



R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2024

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	0	0,71	0,03	0,74
CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA / 20H	1,61	0,13	0	1,74
CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA / 20H	0	0,87	1	1,87
TOTAL DO MÊS	1,61	2	1,03	
TOTAL	3º Trimestre			4,35

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS	
A linha de serviço alcançou 145,28%, porém com a trava 100% atingiu 89,21% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.	
TA nº 211/2024: Utilização de saldo de rendimento bancário de custeio para implantação do Prontuário Eletrônico nas UBS's, CAPS, CEO, CER, APD, AE, AMA/UBS, EMAD, PAI, URSI para o período de setembro à dezembro de 2024. Processo SEI: 6018.2024/0088225-0 - O objeto do TA foi executado.	
As justificativas dos indicadores acima de 120% e abaixo de 85% foram apresentadas no Ofício ASF Sul: nº 247/2025. (Processo SEI: 6018.2024/0000308-6, doc. SEI 127948179).	
Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI nº 111917909, 114950357, 127557748.	

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																		
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	8	7	114,29%	7	7	100,00%	7	7	100,00%	22	21	104,76%	22	21	104,76%	21	21	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	124	10	1240,00%	118	10	1180,00%	124	10	1240,00%	366	30	1220,00%	366	30	1220,00%	30	30	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	174	160	108,75%	188	160	117,50%	155	160	96,88%	517	480	107,71%	517	480	107,71%	480	480	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	89	100	89,00%	97	100	97,00%	101	100	101,00%	287	300	95,67%	287	300	95,67%	287	300	95,67%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	128	116	110,34%	122	116	105,17%	117	116	100,86%	367	348	105,46%	367	348	105,46%	348	348	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	171	128	133,59%	194	128	151,56%	148	128	115,63%	513	384	133,59%	513	384	133,59%	384	384	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	102	100	102,00%	32	100	32,00%	63	100	63,00%	197	300	65,67%	197	300	65,67%	197	300	65,67%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	175	232	75,43%	258	232	111,21%	221	232	95,26%	654	696	93,97%	654	696	93,97%	654	696	93,97%
TOTAL	971	853	113,83%	1016	853	119,11%	936	853	109,73%	2923	2559	114,22%	2923	2559	114,22%	2401	2559	93,83%

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
				0
TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 114,22%, porém com a trava 100% atingiu 93,83% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

TA nº 198/2024 - SMS.G: Utilização de saldo de rendimento bancário para reforma e adequação predial para nova sede da URSI CAPELA DO SOCORRO, imóvel situado na Rua Venâncio Poletti, 228 - Vila São José - Cidade Dutra, período de agosto de 2024.

Processo SEI: 6018.2024/0048418-1 - O objeto do TA foi executado.

TA nº 209/2024: Utilização de saldo financeiro para a inclusão de 01 POSTO DE VIGILÂNCIA 24 horas de 2º a domingo para a URSI Capela do Socorro para o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025. Processo SEI: 6018.2024/0099071-0 - O objeto do TA foi executado.

TA nº 211/2024: Utilização de saldo de rendimento bancário de custeio para implantação o Prontuário Eletrônico nas UBS's, CAPS, CEO, CER, APD, AE, AMA/UBS, EMAD, PAI, URSI para o período de setembro à dezembro de 2024. Processo SEI: 6018.2024/0088225-0 - O objeto do TA foi executado.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI nº 111917909, 114950357, 127557748.

As justificativas dos indicadores acima de 120% e abaixo de 85% foram apresentadas no Ofício ASF Sul: nº 247/2025. (Processo SEI: 6018.2024/0000308-6, doc. SEI 127948179)



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC

Coordenadoria Regional Sul

0002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capital do Socorro - ASF

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2024

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capital do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAAS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Cálculo Assinaturas Legais x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional em 2024	Metas Mensais por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional em 2024	Metas Mensais por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional em 2024	Metas Mensais por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																		
HOSPITAL MUNICIPAL INTEGRALIZADO CAPELA DO SOCORRO																														
NF CIRURGIA DERMATOLOGISTA / 12h	38	35	108,57%	26	25	74,29%	24	35	68,57%	88	105	83,81%	1	8	8	0	1,5	8	12	88	85	103,53%	85	85	100,00%					
NF CIRURGIA GERAL	11	20	55,00%	18	20	90,00%	23	20	115,00%	52	60	86,67%	0,5	10	5	0			0	52	55	94,55%	52	55	94,55%					
NF CIRURGIA GINECOLOGISTA	381	400	95,25%	349	400	87,25%	308	400	77,00%	1038	1200	86,50%			0				0	1038	1200	86,50%	1038	1200	86,50%					
NF CIRURGIA INFANTIL	33	30	110,00%	38	30	126,67%	30	48	62,50%	99	108	91,67%			0				0	99	108	91,67%	99	108	91,67%					
NF CIRURGIA PROCTOLOGISTA	10	12	83,33%	9	12	75,00%	8	12	66,67%	27	36	75,00%			0				0	27	36	75,00%	27	36	75,00%					
NF CIRURGIA UROLOGISTA	0	70	0,00%	0	70	0,00%	0	RDIV/01	0	140	0,00%			0					0	0	140	0,00%	0	140	0,00%					
NF CIRURGIA VASCULAR	47	48	97,92%	52	48	108,33%	49	48	102,08%	148	144	102,78%	0,33	6	1,98				0	148	142,02	104,21%	142,02	142,02	100,00%					
NF CONSULTA ALERGISTA/IMUNOLOGISTA	153	108	141,67%	142	108	131,48%	127	110	115,45%	422	326	129,45%			0				0	422	326	129,45%	326	326	100,00%					
NF CONSULTA ANGIOLOGISTA	337	710	47,46%	407	710	57,32%	337	710	47,46%	1081	2130	50,75%	5,42	118	639,56				2,85	118	336,3	1081	1154,14	93,66%	1081	1154,14	93,66%			
NF CONSULTA CARDIOLOGIA	143	792	18,06%	441	792	55,68%	421	792	53,16%	1005	2376	42,30%	11,45	132	1011,4				0	1005	864,6	116,24%	864,6	864,6	100,00%					
NF CONSULTA CIRURGIA GERAL	206	180	114,44%	224	180	124,44%	97	180	53,89%	527	540	97,44%	0,5	180	90				0	527	450	117,33%	450	450	100,00%					
NF CONSULTA CIRURGIA PEDIÁTRICA	187	180	103,89%	193	180	107,22%	110	144	76,39%	490	504	97,24%	1,81	60	108,6	1	48	48	0,25	60	15	490	332,4	147,41%	332,4	332,4	100,00%			
NF CONSULTA CIRURGIA PROCTO	48	110	43,64%	51	110	46,36%	108	110	98,18%	207	330	62,73%			0				0	207	330	62,73%	207	330	62,73%					
NF CONSULTA CIRURGIA URO	0	180	0,00%	0	180	0,00%	0	RDIV/01	0	0	360	0,00%			0				0	0	360	0,00%	0	360	0,00%					
NF CONSULTA CIRURGIA VASCULAR	346	288	120,14%	281	288	97,57%	281	288	97,57%	908	864	105,09%	0,33	36	11,88				0	908	852,12	106,56%	852,12	852,12	100,00%					
NF CONSULTA DERMATO	420	400	105,00%	309	400	77,25%	348	400	87,00%	1077	1200	89,75%	1	100	100				0	0	100	60	1077	1040	103,56%	1040	1040	100,00%		
NF CONSULTA ENDOSCÓPIA	473	900	52,56%	434	900	48,22%	340	528	64,58%	1249	2316	53,60%	7,15	132	993,96				0,05017	132/108	201	1248	1133,04	1133,04	1133,04	100,00%				
NF CONSULTA ENDOSCÓPIA INFANTIL	0	RDIV/01		0	RDIV/01		124	144	86,11%	124	144	86,11%			0				0	0	124	144	86,11%	124	144	86,11%				
NF CONSULTA ENFERMEIRO	224	196	114,29%	257	196	131,12%	277	196	141,33%	758	588	128,91%			0				0	758	588	128,91%	588	588	100,00%					
NF CONSULTA GASTRO	294	216	136,11%	270	216	125,00%	369	220	172,27%	933	652	127,76%			0				0	833	652	127,76%	652	652	100,00%					
NF CONSULTA GINECOLOGISTA	252	360	70,00%	647	360	179,72%	889	330	269,39%	1288	1050	122,67%			0				0,46	110	50,6	1288	999,4	128,88%	999,4	999,4	100,00%			
NF CONSULTA INFECTOLOGISTA	161	144	111,81%	65	144	45,14%	0	RDIV/01	0	226	288	78,47%			0				0,53	72	38,16	226	249,84	90,46%	226	249,84	90,46%			
NF CONSULTA MAXILODONTOL	161	132	121,97%	131	132	100,00%	134	132	101,52%	427	396	107,83%			0				0	427	396	107,83%	396	396	100,00%					
NF CONSULTA NEUROLÓGICA	708	792	89,52%	687	792	86,14%	736	792	92,93%	2192	2376	92,26%			3	132	396		0,75	132	99	1972	1881	104,84%	1881	1881	100,00%			
NF CONSULTA OFTALMOLOGISTA	549	792	69,32%	546	792	68,94%	596	792	75,25%	1691	2376	71,17%	4,5	132	594				1,2	132	158,4	1691	1623,6	104,15%	1623,6	1623,6	100,00%			
NF CONSULTA ORTOPEDISTA	1603	1452	110,40%	1536	1452	105,79%	1512	1452	104,13%	4651	4356	106,77%	4,5	132	594				1,6	132	215,2	4651	3550,8	130,98%	3550,8	3550,8	100,00%			
NF CONSULTA OTORRINO	794	756	105,03%	991	756	131,08%	837	770	108,70%	2622	2282	114,90%			0				0	2622	2282	114,90%	2282	2282	100,00%					
NF CONSULTA PNEUMO	270	216	125,00%	229	216	106,02%	241	220	109,55%	740	652	113,50%			0				0	740	652	113,50%	652	652	100,00%					
NF CONSULTA PNEUMO INFANTIL	0	216	0,00%	112	216	51,6%	111	220	50,45%	223	652	34,20%			2	108	216		1	110	110	0,65	108	70,2	0	70,2	100,00%			
NF CONSULTA PROCTOLOGISTA	0	108	0,00%	0	108	0,00%	0	110	0,00%	0	336	0,00%			2	108	216		1	110	110	0,65	108	70,2	0	70,2	100,00%			
NF CONSULTA REUMATOLOGISTA	291	792	36,74%	193	792	24,37%	270	792	34,09%	754	2376	31,73%			0				0	754	2376	31,73%	754	2376	31,73%					
NF CONSULTA UROLOGISTA	674	792	85,10%	752	792	94,95%	426	792	53,79%	1852	2376	77,95%	8	132	396				2	132	264	185,2	1716	107,93%	1716	1716	100,00%			
NF PROCEDIMENTO ENDOSCÓPIO	0	RDIV/01		0	RDIV/01		817	600	59,50%	357	600	59,50%			0				0	357	600	59,50%	357	600	59,50%					
NF PROCEDIMENTO ESCLEROTERAPIA	46	25	184,00%	37	25	148,00%	47	25	188,00%	130	75	173,33%	5,42	4	21,68					0	130	53,32	243,81%	53,32	53,32	100,00%				
TOTAL	8861	11452	77,38%	9418	11452	82,24%	8797	11412	77,09%	27076	34316	78,90%	54,3	1530	9004	3,0	268	268	12,4	1104	1516	27076	26628,08	101,48%	27377	26628	89,14%			

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL MUNICIPAL INTEGRALIZADO CAPELA DO SOCORRO		
	Julho	Agosto	Setembro
ASSISTENTE SOCIAL / 36h	0,39	0,39	0,43
AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40h	4,03	5,83	6,7
ENFERMEIRO / 40h	0	0	0,27
FONOAUDILOGO / 40h	1	0,91	0,5
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO / 40h	0,84	0,03	0
MÉDICO ANGIOLOGISTA / 12h	1,42	2	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA / 12h	3,45	4	4
MÉDICO VASCULAR / 12h	0	0	0,33
MÉDICO CIRURGIA GERAL / 12h	0	0	0,5
MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA / 12h	0	0,81	1
MÉDICO CIRURGIA PROCTOLOGISTA / 12h	1	1	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL / 12h	0	0,35	0,53
MÉDICO DERMATOLOGISTA / 12h	0	0	0,5
MÉDICO ENDOSCÓPIA / 12h	2,5	2,5	2,53
MÉDICO INTENSIVISTA / 12h	0	0	2,1
MÉDICO INTERNAÇÃO / 40h	0	0	0,5
MÉDICO NEUROLÓGICA / 12h	1	1	1
MÉDICO OFTALMOLOGISTA / 12h	1,5	1,5	1,5
MÉDICO ORTOPEDISTA CRÔNICO / 12h	1	0,6	1,5
MÉDICO ORTOPEDISTA GERAL / 12h	0,5	1	0
MÉDICO OTORRINO LARINGOLOGISTA / 36h	0	0	1
MÉDICO PLASTICISTA / 12h	0,94	0	0
MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL / 10h	1	1	1
MÉDICO PROCTOLOGISTA / 12h	1	1	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA / 12h	4	4	4
MÉDICO UROLOGISTA / 12h	1	1	1
NUTRICIONISTA / 36h	0,03	0	0
TÉCNICO DE RADIOLOGIA / 24h	0	0	0,35
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMT	0	0	0,1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PROCEDIMENTO / 40h	0	0	1
TÉCNICO DE GESSO / 40h	0	0	1
TÉCNICO FARMÁCIA / 40h	0	0	0,1
TÉCNICO FARMÁCIA NOTURNO / 36h	0	0	0,19
UNIDADE DE CURADOS CONTINUADOS INTEGRADOS - UCCI			
MÉDICO PLANTONISTA RADIOLOGISTA / 12h	2	2	2
PROTETAPLETA NOTURNO / 30h	0	0	0,17
FONOAUDILOGO / 40h	0,2	0,2	0,2
MÉDICO INTENSIVISTA / 12h	0,52	2,32	0
AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36h	0	0	1,33
TÉCNICO FARMÁCIA / 40h	0	0	1,73
EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA - EVV			
ASSISTENTE SOCIAL / 30h	0	1	0
EQUIPE ADMINISTRATIVA			
ANALISTA III	1	0	0
ANALISTA / 36h	0	0	0,1
ANALISTA NOTURNO	0,23	0	0
AUXILIAR DE APOIO DIURNO / 40h	0,6	0,6	0,7
AUXILIAR DE APOIO DIURNO / 36h	0,1	1,39	
COORDENADOR MÉDICO	1	0,65	1
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM / 36h	1	0,39	0,37
SUPERVISOR DE EQUIPE I / 40h	1	1	1
SUPERVISOR DE EQUIPE II / 40h	0	1	0
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 40h	0,4	0,4	0
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / 40h	0	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE / 40h	0	1	0
GERENTE II ADMINISTRATIVO / 40h	0	0	0,03
GERENTE / 36h	0	0	0,17
JÓVENI APRENDIZ / 20h	0	0	0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / 40h	0	0	0,1
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II / 40h	0	2,59	0,17
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II NOTURNO / 40h	0	0	0,57
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II / 40h	0	0	0,27
TOTAL	44,98	61,89	141,32

AUSÊNCIA LEGAL	HOSPITAL MUNICIPAL INTEGRALIZADO CAPELA DO SOCORRO		
	Julho	Agosto	Setembro
MÉDICO ANGIOLOGISTA / 12h	1,5	0,35	1
MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA / 12h	0	0	0,25
MÉDICO DERMATOLOGISTA / 12h	0	0	0,8
MÉDICO DERMATOLOGISTA / 30h	0	0	0,2
MÉDICO NEUROLÓGICA / 12h	0	0	0,75
MÉDICO OFTALMOLOGISTA / 30h	0,95	0	0,25
MÉDICO ORTOPEDISTA CRÔNICO / 12h	0,6	1,45	1
MÉDICO UROLOGISTA / 12h	0	0	2
MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA - ALTO RISCO	0,46	0	0
MÉDICO PROCTOLOGISTA / 12h	0,4	0,25	0
MÉDICO INFECTOLOGISTA / 40h	0	0,53	0,53
MÉD			



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCs

Coordenadoria Regional Sul

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre

Ano: 2024

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	TOTAL REAL
UPA				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	259	286	262	807
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT. ESPECIALIZADA	16948	19310	20156	56414
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/ REMOÇÃO	442	431	418	1291
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	965	1015	915	2895
TOTAL	18614	21042	21751	61407

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro ASF	DADOS INSERIDOS - OFÍCIO ASF SUL nº 273, 296 e 349/2024			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	TOTAL REAL
AMA 24H				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	84	118	102	304
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT. ESPECIALIZADA	15684	17464	14874	48022
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/ REMOÇÃO	176	240	349	765
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	258	266	334	858
TOTAL	16202	18088	15659	49949

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 24 HORAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AMA 24 HORAS				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO / 36H	1,71	0	0	1,71
ENFERMEIRO NOTURNO / 36H	0,1	0	0	0,1
ENFERMEIRO DIURNO/ 36H	0,29	0	0	0,29
ENFERMEIRO / 40H	0	0,35	0,2	0,55
ENFERMEIRO RT / 40H	0	0	0,37	0,37
TENDA DE DENGUE AMA 24H				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO / 36H	1	0	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO / 36H	2	0	0	2
ENFERMEIRO NOTURNO / 36H	1	0	0	1
TLP (ADMINISTRATIVO) AMA 24H				
ANALISTA III / 36H	1	0	0	1
DIRETOR MÉDICO / 40H	0	1	0	1
ENFERMEIRO RT / 40H	0,35	0	0,37	0,72
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / 40H	0,2	0	0	0,2
JOVEM APRENDIZ / 20H	0	0	5	5
TÉCNICO DE FARMÁCIA DIURNO/ 36H	0	0	0,07	0,07
SUPERVISOR DE EQUIPE II / 40H	0,26	0	0	0,26
TLP (ADMINISTRATIVO) AMA 24H TENDA DENGUE				
AUXILIAR DE APOIO DIURNO / 36H	12	3	0	15
AUXILIAR DE APOIO NOTURNO / 36H	0	3	0	3
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DIURNO / 36H	5	0	0	5
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO NOTURNO / 36H	7	0	0	7
TOTAL DO MÊS	31,91	7,35	6,01	45,27
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	UPA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TLP (ADMINISTRATIVO) UPA MARIA ANTONIETA				
ANALISTA NOTURNO / 36H	0,52	1	0	1,52
ANALISTA III / 36H	0	0	0,57	0,57
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II - NOTURNO/36H	0,03	0	0	0,03
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II - NOTURNO/40H	0,48	0	0	0,48
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO III NOTURNO	0,52	0	0	0,52
TÉCNICO FARMÁCIA DIURNO	0,03	0	0	0,03
AUXILIAR DE APOIO NOTURNO / 36H	0,58	0	1,8	3,54
AUXILIAR DE APOIO DIURNO / 36H	1	1,58	1,03	3,61
JOVEM APRENDIZ / 20H	0	0	2	2
UPA				
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	1	1	3
ENFERMEIRO DIURNO / 36H	0,48	0	0,03	0,51
ENFERMEIRO NOTURNO / 36H	0,81	0	0	0,81
MÉDICO GENERALISTA / 40H	1	1	1	3
TÉCNICO ENFERMAGEM DIURNO / 36H	0,35	0	0	0,35
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO / 36H	1,13	0	0	1,13
TENDA DE DENGUE UPA				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO / 36H	2	0	0	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO / 36H	2	0	0	2

ENFERMEIRO NOTURNO / 36H	1	0	0	1
TLP (ADMINISTRATIVO) UPA				
AUXILIAR DE APOIO DIURNO / 36H	6	3	0	9
AUXILIAR DE APOIO NOTURNO / 36H	6	3	0	1
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO NOTURNO / 36H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	26,47	12,16	7,43	37,1
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24 HORAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AMA 24 HORAS				
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / 12H	16,1	20	21,1	57,2
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO / 12H	7,1	15	10	32,1
MÉDICO CLÍNICO / 12H	1,8	2,1	1,2	6,3
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO / 12H	0,3	0,6	0,4	1,3
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H	3,2	6,3	2,1	11,6
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO/ 12H	7	9,1	2,1	18,2
MÉDICO PEDIATRA / 12H	3,3	4,3	2,8	10,4
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO / 12H	0,7	1,6	2,8	5,1
TENDA DE DENGUE				
MÉDICO CLÍNICO DIURNO / 12H	17	7	0	24
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO / 12H	40	14	0	54
TOTAL DO MÊS	96,5	80	43,7	220,2
TOTAL PLANTÕES	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	UPA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
UPA				
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / 12H	7,4	4,3	4,2	15,9
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO / 12H	7,1	4,1	5	16,2
MÉDICO CLÍNICO / 12H	8,7	1,5	0,4	10,6
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO / 12H	8,6	3,2	6,5	18,3
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H	9,1	8,2	10,1	27,4
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO / 12H	9,2	16,2	14	39,4
MÉDICO PEDIATRA / 12H	17,5	8,3	6,4	32,2
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO / 12H	7,7	4,4	1,6	13,7
CONTINGENCIAMENTO DE DENGUE				
MÉDICO CLÍNICO DIURNO / 12H	25	14	0	39
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO / 12H	28	24	0	52
TOTAL DO MÊS	128,3	88,2	48,2	264,7
TOTAL PLANTÕES	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP E PROGRAMA DE SAÚDE	UPA/AMA 24 HORAS			PLANTÕES
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AMA 24H				
AUXILIAR DE SAÚDE ENFERMAGEM / 30 H	2	2	2	6
UPA				
AUXILIAR DE SAÚDE ENFERMAGEM / 30 H	5	5	5	15
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE APOIO / 30H	1	1	1	3
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / 30H	1	1	1	3
TOTAL DE PLANTÕES	9	9	9	27
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe.
Clínica Médica diurno e noturno: Os déficits trimestrais apresentados são equivalentes a 1,59% do total de plantões de 12h contratualizados nos TA's de referência.
Pediatria diurno e noturno: Os déficits trimestrais apresentados são equivalentes a 2,66% do total de plantões de 12h contratualizados nos TA's de referência.
Cirurgia Geral diurno e noturno: Os déficits trimestrais apresentados são equivalentes a 19,42% do total de plantões de 12h contratualizados nos TA's de referência.
Ortopedia diurno e noturno: Os déficits trimestrais apresentados são equivalentes a 2,47% do total de plantões de 12h contratualizados nos TA's de referência.
Clínica Médica diurno e noturno Tenda Dengue: Os déficits trimestrais apresentados são equivalentes a 11,56% do total de plantões de 12h contratualizados nos TA's de referência.
O quadro de produção do AMA 24h apresentando no quadro acima estão inseridos nos respectivos documentos do Processo SEI: OFÍCIO ASF SUL 273/2024 (JULHO - PROCESSO SEI: 6018.2024/0000308-6 - DOC: 130139488); OFÍCIO ASF SUL 296/2024 (AGOSTO - PROCESSO SEI: 6018.2024/0000308-6 - DOC: 130139793); e OFÍCIO ASF SUL 349/2024 (SETEMBRO - PROCESSO SEI: 6018.2024/0000308-6 - DOC: 130139995)
Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI nº 111917909, 114950357, 127557748.

DÉFICIT EQUIPE I	COORDENAÇÃO DE GESTÃO LOCAL ASF			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AMA 24 HORAS				
ANALISTA I / 40H	0	0	3	3
ANALISTA IV / 40H	0	0	1	1
ASSIST. TÉC. RAS II / 40H	0	0	0,8	0,8
ASSISTENTE ADM II / 40H	0	0	1	1
AUX MANUTENÇÃO / 40H	0	0	1	1
ENCANADOR / 40H	0	0	0,33	0,33
ENGENHEIRO / 40H	0	0	1	1
FARMACEUTICO (SEG. DO TRABALHO) / 40H	0	0	1	1
JOVEM APRENDIZ / 20H	0	0	5	5
TEC SEGURANÇA TRABALHO / 40H	0	0	2	2
TEC. MANUT REFRIGERACAO / 40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	17,13	17,13
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato – Consórcio de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TAP n° 14/24 JUL/AGO	% do Custeio Mensal TA n° 201/24 SET	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	UBS ESF	28,65%	28,34%	512,94		611345	683840	89,40%	89,04%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	2,74%	2,68%	19,26		53153	59328	89,59%	87,45%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	6,88%	7,62%	93,59		81341	84401,22	88,96%	88,36%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,49%	0,71%	7,11		993	1080	91,94%	91,94%	Não há indicação de desconto
	EMAD	0,76%	0,79%	6,36		7060	7905,50	85,67%	88,02%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	3,96%	3,78%	55,52		195,5				
Atenção Especializada	CAPS	5,88%	5,69%	22,99		7071	6051	116,86%	98,43%	Não há indicação de desconto
	SRT	1,30%	1,26%	8,83		166	174	95,40%	95,40%	Não há indicação de desconto
	AMA E/AE	0,34%	0,32%	11,54		933	1084,4	42,96%	85,30%	Não há indicação de desconto
	SADT	1,05%	1,04%			10941	9520	114,93%	94,13%	Não há indicação de desconto
	REDE DE CUIDADOS PCD	2,50%	2,39%	29,42		44653,64	37862	117,94%	97,12%	Não há indicação de desconto
	CEO	0,28%	0,27%	4,35		2262	1557	145,28%	89,21%	Não há indicação de desconto
	URSI	0,32%	0,31%	0		2923	2559	114,22%	93,83%	Não há indicação de desconto
	ATENDIMENTO À VITIMA DE VIOLÊNCIA*		0,06%							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	HOSPITAL + UCCI	18,84%	18,18%	141,32		27076	34316	78,90%	89,14%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	21,90%	22,17%	82,37	484,9	61407				
ADMINISTRATIVO	COORD. CENTRAL	2,55%	2,79%							
OSS	COORD. INSTITUCIONAL	1,56%	1,60%	17,13						
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100,00%	100,00%	1012,73	680,4	911324,6433	929678,12			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
175/2024	Aprovação de Plano Orçamentário do Custeio Regular para o período de março a agosto de 2024, conforme portaria 071/2024 SMS.G. Com alteração de vagas para SRT Capela I e Grajaú I.	R\$ 51.824.378,63	R\$ 51.824.378,63	
180/2024	Inclusão de recurso de custeio para adequação de RH na UBS Jardim Icarai Quintana e alteração de endereço para Rua Germano de Magalhães. 41 - Jardim Icarai - CEP: 04837-200, para o período de março a agosto de 2024.	R\$ 372.930,30	R\$ 372.930,30	
185/2024	Inclusão de recurso de custeio para implantação de 01 equipe do Programa Acompanhante de Idoso - PAI Vila São José, sediado na UBS Sérgio Chaddad para o período de maio a agosto de 2024.	R\$ 134.185,14	R\$ 134.185,14	
186/2024	Inclusão de recurso de custeio para contratação de 01 Equipe de Saúde Bucal modalidade I para a UBS Jardim Novo Horizonte para o período de maio a agosto de 2024.	R\$ 25.656,18	R\$ 25.656,18	
187/2024	Inclusão de recurso de custeio para contratação do serviço especializado em análises clínicas para prestação de Serviços Laboratoriais para UPA Dona Antonieta Ferreira de Barros e AMA Jardim Icarai Quintana, para o período de maio a agosto 2024.	R\$ 545.819,61	R\$ 545.819,61	
190/2024	Inclusão de recurso de custeio para ampliação do serviço de locação de ventiladores pulmonar macânicos para a EMAD Jardim Novo Horizonte, EMAD Capela do Socorro, EMAD UCCI - Capela do Socorro para o período de junho a agosto de 2024.	R\$ 9.912,96	R\$ 9.912,96	
191/2024	Inclusão de recurso de custeio para incremento de RH e substituição de servidores da PMSP na UBS Veleiros, para o período de junho a agosto de 2024.	R\$ 92.392,70	R\$ 92.392,70	
196/2024	Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações de contingenciamento da dengue, conforme T.A. 192/2024 para o período de julho de 2024.	R\$ 3.517.209,75		
201/2024	Aprovação de Plano Orçamentário do Custeio Regular para o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, conforme portaria 490/2024 e 532/2024; com a inclusão dos termos aditivos: TA 175/24, 180/24, TA 185/24, TA 186/24, TA 187/24, TA 190/24, TA 191/24 e TA 197/24; e ajuste de RH das unidades UPA Maria Antonieta, Hospital Mun. Capela do Socorro, AMA Jardim Mima, EMAD Novo Horizonte e AMA Jardim Icarai.			R\$ 53.254.996,57
202/2024	Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações de contingenciamento da dengue, considerando o decreto municipal n263.266 de 18/03/2024, para o período de agosto de 2024.		R\$ 974.889,86	
205/2024	Inclusão no Contrato de Gestão 002/2014 da nova unidade UBS Jardim Reimberg - Nair Nunes da Silva, com inclusão de recursos para CUSTEIO e utilização de SALDO do contrato para o período de agosto à dezembro de 2024, conforme portaria 490/2024 SMS.G.		R\$ 4.725,59	R\$ 1.259.892,64
Total Mês		R\$ 56.522.485,27	R\$ 53.984.890,97	R\$ 54.514.889,21
Total Trimestre		R\$ 165.022.265,45		
UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO - CUSTEIO				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
189/2024	Utilização de saldo de rendimento bancário para aquisição de materiais de consumo, mobiliário e equipamentos para as novas instalações da UBS Gaivotas.	R\$ 6.668,41	R\$ 6.668,41	
193/2024	Utilização de saldo de rendimento bancário, para aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo para a UCCI para o mês de julho de 2024.	R\$ 5.520,00		
197/2024	Utilização de saldo de rendimento bancário para adequação do quadro de RH e acréscimo de postos dos serviços terceirizados na UBS Gaivotas, para o período de agosto de 2024.		R\$ 249.721,05	
203/2024	Utilização de saldo de rendimento bancário, para execução de obra de ampliação e adequação da sala de emergência da nova UPA Jardim Icarai Quintana, referente ao período de setembro de 2024.			R\$ 258.611,90
207/2024	Utilização de saldo de rendimentos bancários para a reposição de RH na UBS Veleiros para o período de setembro/24 a fevereiro de 2025.			R\$ 67.571,08
209/2024	Utilização de saldo financeiro para a inclusão de 01 POSTO DE VIGILÂNCIA 24 horas de 2 a domingo para a URSI Capela do Socorro para o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025.			R\$ 20.983,10
211/2024	Utilização de saldo de rendimento bancário de custeio para implantação do Prontuário Eletrônico nas UBS's, CAPS, CEO, CER, APD, AE, AMA/UBS, EMAD, PAI, URSI para o período de setembro à dezembro de 2024.			R\$ 167.466,25
221/2025	Utilização de saldo financeiro de recursos repassados (Fonte 00) para incremento do valor da insalubridade da categoria Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Convenção SINDHOSFIL, para o período de maio de 2024 a fevereiro de 2025.	R\$ 468.367,01	R\$ 468.367,01	R\$ 468.367,01
226/2025	Utilização de saldo de rendimentos bancários, para custeio das ações de continuidade do contingenciamento da dengue, considerando o decreto municipal n263.266 de 18/03/2024, para o período de setembro de 2024.			R\$ 974.889,86
Total Mês		R\$ 480.555,42	R\$ 724.756,47	R\$ 1.957.889,20
Total Trimestre		R\$ 3.163.201,09		
Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe				
Mês de Referência	Valor do Desconto			
Julho	R\$ 3.346.828,57			
Agosto	R\$ 3.049.954,94			
Setembro	R\$ 2.625.392,46			
Total	R\$ 9.022.175,97			

Assinaturas

Validado,

OSS: Priscila Mina Galati

OSS: Alan Sabino Santos Silva

STS: Deyse Cristina Santos do Ouro

STS: Magda dos Santos Cantante

CRS: Gabriel André Araujo de Souza

CRS: Siomara dos Santos Oliveira

CPCS (Coordenador de CTA): Karina Silva de Oliveira

CPCS: Nayara Lopes Gonçalves

CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Villioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI **6018.2024/0000597-6**, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Convidados:

OSS: Glaucia Percin

OSS: Marcel Kawauchi

OSS: Glauber Alves dos Prazeres

OSS: Agnes Mello Farias Ferrari

OSS: Maria Isabel Campos

OSS: Quezia Gomes do Nascimento

STS: SILVIA REGINA QUINTAES

STS: LUCIANA DE LIMA FERNANDES

CPCS: Lily Low

CRS: Alessandro de Jesus Souza

Observação: A ata da CTA precisou aguardar a retificação dos Termos Aditivos referentes à matriz do indicador de qualidade hospitalar, publicada no TAP nº 24/2025, em 17/09/2025. Tais circunstâncias justificam as datas de realização das duas reuniões desse período e a mora na disponibilização do documento para validação e assinatura.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000308-6

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 143064867

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º trimestre de 2024 do Contrato de Gestão R002/2014 da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro – Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família – ASF, realizadas nos dias 21/05 e 23/09/2025, conforme documento 143064867, estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



ALAN SABINO SANTOS SILVA

usuário externo - Cidadão

Em 24/09/2025, às 09:32.



Karina Silva de Oliveira

Assessor(a) III

Em 24/09/2025, às 10:07.



Nayara Lopes Gonçalves

Assessor(a) III

Em 24/09/2025, às 10:54.



Magda dos Santos Cantante

Assistente de Saúde

Em 25/09/2025, às 14:52.



Siomara dos Santos Oliveira

Assessor(a)

Em 25/09/2025, às 14:55.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) I

Em 25/09/2025, às 19:13.



Gabriel André Araujo de Souza

Diretor(a)

Em 26/09/2025, às 08:32.



Deyse Cristina Santos do Ouro

Supervisor(a) Técnico(a)

Em 01/10/2025, às 14:05.



PRISCILA MINA GALATI
usuário externo - Cidadão
Em 03/10/2025, às 11:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143064867** e o código
CRC **CDD53CB7**.
